



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 105/2026

***“FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO
CONVÊNIO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA
LEITE”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Barra do Turvo/SP, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Nilda Teodoro da Silva, RG:24.574.304-2;

Suplente: Vanessa Cristina Aparecida de Oliveira Barbosa, RG:29.714.387-6.

Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Titular: Marcos Roberto de Oliveira, RG: 28.014.383-7;

Suplente: Franciele de Lima Oliveira, RG: 32.710.771-6.

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Giseli Souza da Silva Neves, RG: 40.725.880-2;

Suplente: Carlos Alberto Roesler, CPF: 04343917860.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de março do decorrente ano, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 036/2025.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de março de 2.026.

**VICTOR MARUYAMA
PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444